



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 024/2022

**Denomina-se a Rua José Batista Louback no Distrito de Jaguarai e dá outras providências.**

O Povo do Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a Rua José Batista Louback, a rua que vai até o SUS do Distrito de Jaguarai, tendo seu início na Rua Principal do Distrito e sendo seu final após o SUS.

**Art. 2º** - Compete ao poder executivo municipal providenciar as confecções das placas de nomenclatura de que trata a presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 05 de setembro de 2022.

*Darci Lino de Souza*  
**Darci Lino de Souza**  
Vereador